

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realigada em trinta de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis:

Dos trinta dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor Serafim de Jesus Silveira Júnior, o Vice-Presidente Senhor Doutor Alvaro Potes e os Vereadores Senhores Engenheiro António Jacinto Rosado Henriques, Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio dos Santos, Geraldo Fernando Pinto, José Sebastião Descalço de Torres Vaz Freire e Arquitecto João Paul da Silva Neves David.

Alberto a reunião ás oito e uma hora e trinta minutos, foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, findo o que se occupou dos seguintes assuntos:

**Expediente:** - Do empfiteuto Alberto Faustino, informando ter dado inicio á obra do "Lanificio Municipal de Valverde ao limite do concelho de Évora e o Novo" - **Julgamento.**

**Obras particulares:** - Foram presentes dez processos para a concessão de licenças destinadas á realigação de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se inteirar convenientemente sobre os respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles constam, deliberou: "**Deferir**", os de "D. João de Carvalho, Limitada para proceder a obras de beneficiação no prédio onde

se encontra instalado o Café Camões, sito ao Largo Luis de Camões; João Francisco Simão Parola, pedindo a legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro do Soco de Santa Vínha; José Francisco Rio, pedindo lhe seja prorrogado o prazo que lhe foi intimado para proceder a obras de beneficiação do seu prédio sito na Rua do Campo Largo José Banneto submetendo á aprovação o plano de cores a empregar na pintura externa do seu prédio sito no Galvão número trezentos e nove da zona de Urbanização número um; Alberto dos Santos Felbocho, submetendo igual plano para o prédio que construiu no Galvão número trezentos e oito da referida zona de Urbanização e Banco Santo e Lotofayor, submetendo á aprovação um aditamento do projecto de modificação do prédio número setenta e sete da Rua Serpa Pinto; "**Deferir nos termos da informação da Repartição Técnica**", os de Vitorino José Banneto, para proceder á limpeza do telhado do seu prédio sito no Bairro de Santa Maria; Bispeim dos Santos Vitoria, para construir um muro de vedação na sua propriedade sito no Bairro do Soco de Santa Vínha e João Filipe Figo para proceder a obras de conservação no seu prédio sito no Bairro de Almeirim; "**Conceder o requerente a apresentar os detalhes do projecto**" o de "Ramos, Caubias & Pelli, Limitada", para proceder a obras de modificação do prédio número vinte e seis da Rua José Elias Garcia. **Licenças de habitabilidade:** - Foi também presente o processo para a concessão de licença de habitabilidade requerida por Urbano António Palmela para o bloco habitacional que construiu no Bairro de Frei Aleixo verificando-se que as condições que constituem o referido bloco nem sempre são necessárias

requisitos higiênicos sanitários, foi resolvido autorizar a concessão da requerida licença.

**Anúncios e reclamos:** - Presente também o processo para a concessão de licenças para uso e emprego de mais de publicidade comercial requerida por "A. Bramante, Limitada", para colocação de um anúncio luminoso no seu estabelecimento sito na Praça do Centário. Apreciado desfavoravelmente este pedido e tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, a Câmara deliberou indeferir-lo.

**Taxas de mais valia:** - Seguidamente foi presente o requerimento de Lourenço José Barrigoto, proprietário, pelo qual pretende ser autorizado a pagar em prestações semestrais a taxa de "mais-valia" a que este sujeito pela legalização, que pediu, do prédio construído clandestinamente no Bairro do Poco de Butre, Timor, requerimento este que a Câmara, depois de o apreciar, deliberou deferir.

**Cemitério:** - Do mesmo modo foram presentes os requerimentos de Deslinda da Conceição Quintino, casada, doméstica, e Maria José Mendes Feres em que pedem, a primeira, a transladação dos restos mortais de seu filho José Joaquim dos Santos Quintino da sepultura número trezentos e quarenta e dois do quartirão de Nossa Senhora de Sant'Ana, para o cemitério da Quarteira, do concelho de Loulé, e a segunda a deslocação dos restos mortais de sua tia, Felmina do Carmo Veiros da sepultura número trezentos e cinquenta e três para o número trezentos e dez ambos do antes referido quartirão. Foram deferidos.

**Doentes pobres:** - Desfavoravelmente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de internamento hospitalar a favor de José Maria

Caralinda Nobre, Albina Rosa Vires, Julieta Inácia Amaral, Luísa Rosa Faria, Joaquina da Conceição Flego, Gertrudes Luísa Quaresma, Jorge Inácio Lopes Boelhe, Maria Luísa Pereira dos Santos, Rita Augusta da Silva Rosa e José Eduardo Peito Baião. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de origem neste concelho e não podem ser tratados no Hospital desta cidade, foi resolvido autorizar a concessão das requeridas guias.

Informou o Senhor Presidente que ordena a concessão de guia para o mesmo fim a favor de José Augusto Vitalva Louca, visto tratar-se de um caso que carece urgente internamento. - A Câmara resolveu homologar, para o devidos efeitos, este despacho do Senhor Presidente.

**Fornecimento de palha:** - Foram presentes as propostas apresentadas para o fornecimento de quinze mil quilogramas de palha de trigo, despidamente empilhada, destinada a regiões de gado adstrito aos serviços de Higiene e Limpeza, propostas estas que, depois de abertas, se verificou terem cedido a António Roberto Vieira e Francisco Joaquim Barrulas, que se propõem fazer o fornecimento em causa a razão de cinquenta e um centavos e cinquenta e sete centavos por quilograma, respectivamente. - A Câmara resolveu adjudicar o fornecimento referido ao primeiro dos proponentes citados.

**Fornecimento de impressos:** - Igualmente foram presentes as únicas propostas apresentadas ao concurso para o fornecimento de sembras para a edição de impressos e que respeitaram à "Tipografia Diária" e "Eborante, Limitada", firmas estas que se propõem fazer o respectivo fornecimento pelas importâncias de sete mil e quatrocentos escudos e oito mil no

secentos e cinquenta escudos, respectivamente. Foi resolvido fazer a adjudicação à primeira das citadas firmas por ser a mais económica.

**Adjudicação do direito de preferência de uma banca do Mercado:** — Seguidamente foi apreciada a acta da praça realizada em vinte seis do mês em curso para a adjudicação do direito de preferência à ocupação de uma banca do mercado de feixe desta cidade; a face da qual se verifica que o maior lance que recebeu foi de oitenta e seis escudos, oferecido por Miguel António Ferro. — A Câmara deliberou atribuir a este arrematante, a referida banca.

**Prosciimento do lugar de segundo oficial:** — O Senhor Presidente apresentou o processo do concurso para o prosciimento do lugar de segundo oficial da Secretaria Municipal, remetido pela Direcção-Geral de Administração Política e Social nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo quatrocentos e oitenta e oito do Código Administrativo, à face do qual se verifica que a esta vaga concorreram Belchior Resas Pereira e Helder Francisco Loureiro Loucosas, que no respectivo concurso de habilitação, obtiveram as classificações de onze e dez valores, respectivamente. No entanto, e posteriormente, foi recebido um requerimento do primeiro dos candidatos citados pedindo desistência. Por que assim, a Câmara, por escrutório secreto, nos preziosos termos do artigo trezentos quarenta e nove do Código Administrativo e por unanimidade de votos, deliberou nomear para a referida vaga o candidato Helder Francisco Loureiro Loucosas.

**Voto de repulsa:** — Referiu-se, depois, o Senhor Presidente, ao lamentável incidente de que foi vítima a nossa representação diplomática na República Democrática do Congo, propondo se telegrafe a Sua Excelência

o Ministro dos Negócios Estrangeiros manifestando-lhe a repulsa desta Câmara pelos actos de banditismo ali praticados. Foi aprovado.

**Comemorações Centenárias:** — Seguidamente o Senhor Presidente deu conhecimento das solemnidades que terão lugar na próxima semana, como encerramento das comemorações do Século Centenário da Reconquista Cristã da cidade de Évora, a parte das quais se dignaram presidir Sua Excelência o Senhor Presidente da República e alguns ministros do Governo que para o efeito se deslocam, expressamente, a esta cidade. — A destacar de todos aqueles actos, o Simpósio Internacional sobre a Reconquista Cristã da Península Ibérica, no qual tomam parte destacadas figuras no domínio da investigação histórica, da Espanha, França, Itália, Alemanha, Brasil e, como não podia deixar de ser, de Portugal. Será um acontecimento de maior relevância quer pelos temas que vão ser debatidos, quer até pelas suas repercussões no turismo local e de cujo êxito não se duvida. — Outra cerimónia, a cargo significativa, e a romagem ao Castelo do Giraldo, que terá lugar no próximo domingo, às dez horas e trinta minutos, e cujas ruínas foram restauradas graças do particular interesse dispensado pela Junta Distrital de Évora e da valiosa colaboração da Fundação Gulbenkian e do seu proprietário excelentíssimo Senhor Francisco Barabona, e dos trabalhos de recomposição da autoria dos Excelentíssimos Senhor Doutor José Fernandes Ventura e Senhores Coronel Afonso do Paço, a quem por isso e desde já se testemunha o muito apreço e gratidão deste Município. — De igual agradecimento é digno o Excelentíssimo Senhor Alberto Foadado pelas facilidades concedidas para a abertura, através das

suas propriedades, do caminho de acesso a aquele Castelo

**Feira de gado:** — O Vereador Senhor José Torres propõe que se completasse a arborização do local onde se realiza a feira de gado, pela plantação de árvores nos alios onde primitivamente existiram mas que desapareceram. Sugere também que se oficiasse Comandos da Polícia de Segurança Pública no sentido de se não convertemem naquele local acampamentos de ciganos, o que, além do mais, dá uma nota desagradável a quem, pela estrada que o margina, entra na cidade. — A propósito, o Senhor Vice-Presidente sugeriu, igualmente, que se promovesse a remoção de umas pedras que no mesmo recinto foram depositadas, desfeiaudo-o grandemente.

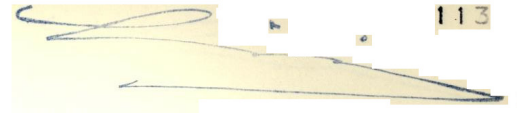
**Subsídios:** — Foi proposta do Senhor Vereador Senhor Arquitecto Jásid, a Câmara deliberou conceder à Comissão Organizadora das Festas Populares de Nossa Senhora de Fátima, um subsídio de mil e quinhentos escudos, a sair pela verba para tal invista no orçamento da Comissão Municipal de Turismo.

**Aprovação em minuta:** — A Câmara, ao abrigo do disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos de execução imediata, a deliberação tomada na presente reunião sob a epigrafe "Prossimento do lugar de segundo oficial".

**Subsídio eventual de custo de vida:** — Por fim, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Por deliberação de nove do corrente, resolveu a Câmara conceder a todo o funcionalismo municipal o "subsídio eventual de custo de vida"; previsto pelo Decreto-lei numero quarenta e sete mil cento e trinta e sete e Decreto ouiverso quarenta e sete mil cento e setenta e um, de cinco e trinta de agosto findo, respectiva-

mente. — Atendendo a que os salários fixados para algumas categorias do quadro do pessoal menor, especializado e operário, foram objecto de providencias tomadas em reunião de vinte e cinco de Março ultimo com vista a minorar a elevação do custo de vida, entendeu-se que, para elles, deveria usarse do preceito contido no numero quarto do artigo segundo do Decreto-lei numero quarenta e um mil cento e trinta e sete, attribuindo-se-lhes apenas, a título de subsidio, a diferença entre as suas actuais remunerações e as de um de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, acrescidas estas do subsidio que lhes competir, mas quando <sup>para</sup> os salários actuais, acrescidas do subsidio assim determinado, resulte importância inferior a trinta e cinco escudos, elevar-se-á o subsidio até atingir esta importância. — Porém, e' doutrina da Direcção-Geral de Administração Política e Fiscal agora fixada, que a elevação dos salários, mesmo com fundamento na elevação do custo de vida, operada pela deliberação de vinte e cinco de Março findo não ultrapasse o limites estabelecidos para as classes similares dos quadros do Estado, pelo que sobre elles podem incidir as percentagens previstas pelo Decreto-lei numero quarenta e sete mil cento e trinta e sete para a determinação do "subsídio eventual do custo de vida". — Logo assim e com vista a applicar, para uma simplificação de serviços, um só criterio na determinação do já referido "subsídio", propozse:

Primeiro — Que em aditamento á deliberação tomada em reunião de nove do corrente e em sua rectificação, se delibere, agora, attribuir a todos os serventuários dos quadros do pessoal do municipio, o subsidio eventual de custo de vida, segundo e



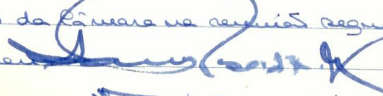
prescrito no Decreto-lei número quarenta e sete mil cento e trinta e sete, e com base nos actuais vencimentos e salários; — Segundo: — Que esta proposta, quando aprovada, tenha execução retroactiva a partir de um do corrente. — Esta discussão foi esta proposta aprovada por unanimidade.

**Balançetes:** — Saldo verificado no dia de hoje:  
Câmara: quatro milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete escudos e noventa centavos  
Turismo: trezentos e setenta e três mil oitocentos e quingenta escudos e noventa centavos.

**Pagamentos:** —  
a) **Redimidos:** — Da Câmara, os pagamentos compreendidos nas autorizações números dois mil quinhentos e quarenta e dois a dois mil quinhentos e setenta e quatro, inclusive, no montante de cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e dois escudos. Do Turismo, os pagamentos compreendidos nas autorizações números duzentos e setenta e nove a duzentos e oitenta e três, na importância de três mil seiscentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos.

b) **Autorizados:** — Os pagamentos compreendidos nas autorizações números dois mil quinhentos e setenta e cinco a dois mil seiscentos e quatro, inclusive, no montante de quatrocentos e dezassete mil cento e setenta e um escudos e quarenta centavos, da Câmara.

Como não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para evitar de lavorem a presente acta a subscrisção à aprovação da Câmara na reunião seguinte.

o  Chefe de Secretaria da Câmara Municipal a redigi e subscrisse.  
Pronunci: "Setembro", "aplicar", "Referir-se", "para".

Introdução: - "para"  
